





---

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 22 de Agosto de 2022.

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022090801-SME

<b>ÓRGÃO</b>	05
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0503
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	12.361.0221.2.030 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental. FUNDEB 30% 12.365.0221.2.032 – Financiamento da Ed. Infantil pré escolar VAAT 50/15%.
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00
<b>Recurso</b>	Federal

### 1. OBJETO

Aquisição de Bandeiras oficiais do município de Tianguá para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino do município de Tianguá – Ce.

### 2. JUSTIFICATIVA

O hasteamento da bandeira resgata a importância do civismo e do valor à Pátria, é um momento cívico para a sociedade, assim justifica se aquisição pretendida destinada as Unidades escolares do município de Tianguá.

### 3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

### 4. GERENTE DE CONTRATO

Lindaura Coelho Moita Morais – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado -da secretaria de Educação do município.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	Ed. Infantil	Fund.	QTD TOTAL
01	Bandeiras de Tianguá oficial em tecido poliamida resinada, 02 faces, detalhes impressos e bordados medindo 1,12x1,60m.	und	09	58	67

Tianguá, 09 de agosto de 2022.

  
Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa  
Secretária de Educação



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO:

Aquisição de Bandeiras oficiais do município de Tianguá para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino do município de Tianguá – Ce.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O hasteamento da bandeira resgata a importância do civismo e do valor à Pátria, é um momento cívico para a sociedade, assim justifica-se a aquisição pretendida destinada às Unidades escolares do município de Tianguá.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a quantidade de escolas da rede municipal de Tianguá.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

### 6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o



encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições as propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO     RECURSO ESTADUAL     RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Lindaurea Coelho Moita Moraes – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Viveane Barbosa Nunes*  
Viveane Barbosa Nunes  
Técnica da Secretaria de Educação

**DE ACORDO:**

*Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa*  
Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa  
Secretária de Educação



Nº PROCESSO	2022090801-SME	DATA	09/082022
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Aquisição de Bandeiras oficiais do município de Tianguá para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino do município de Tianguá – Ce.		

- Termo de Referência  
 Projeto Básico

Secretária Municipal

**CONTROLADORIA**

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

**COLETA DE PREÇOS**

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

**LICITAÇÃO**

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	